



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.1/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de janeiro de 2024

PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. Desejou um Bom Ano 2024 a todos os presentes.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Relatório Final do Procedimento de Concurso Público da Empreitada referente à contratação da obra "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Relatório Final do Procedimento de Concurso Público da Empreitada referente à contratação da obra "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Juventude e Desporto n.º 7201 sobre o assunto: "Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei" Proc.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2023/650.10.100/12 - para deliberação;-----

----- **PONTO 4 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 8 Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior do concelho - Ano Letivo 2023/2024"**

Proc. 2023/650.10.100/13 - para deliberação;-----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7533 sobre o assunto: "Proposta de Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei" Proc. 2023/710.10.002/35 - para deliberação;**-----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 7277 sobre o assunto: "Pedido de autorização de venda de lote - Loteamento Municipal da Fundada" Proc. 2023/950.20.001/193 - para deliberação;**-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 - Relatório Final do Procedimento de Concurso Público da Empreitada referente à contratação da obra "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

----- Após análise do relatório final, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da minuta de contrato e a adjudicação da Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19), à empresa Purainstalação, Unipessoal, Lda. pelo montante de € 981.043,65 (novecentos e oitenta e um mil quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) sem IVA.-----

----- **PONTO 2 - Relatório Final do Procedimento de Concurso Público da Empreitada referente à contratação da obra "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

----- Após análise do relatório final, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da minuta de contrato e a adjudicação da Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17), à empresa Purainstalação, Unipessoal, Lda. pelo montante de € 1.464.939,31 (um



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimo) sem IVA. -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Juventude e Desporto n.º**

7201 sobre o assunto: "Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei" Proc. 2023/650.10.100/12 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação supramencionada e do seu esclarecimento, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da referida bolsa aos/às bombeiros/as que estejam matriculados num CTESP, conforme conteúdo da informação que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 4 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 8 Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior do concelho - Ano Letivo 2023/2024" Proc. 2023/650.10.100/13 - para deliberação;** -----

----- "Foi Presente à Câmara o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **DESPACHO.** -----

----- **Candidatura para atribuição de 8 Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior do concelho - Ano Letivo 2023/2024.** -----

----- **Considerando:** -----

----- a) a abertura das candidaturas para a concessão de 8 bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, residentes no concelho, para o ano letivo 2023/2024, conforme o artigo 48º, do respetivo regulamento de Apoio à Educação "Bolsas de Estudo do Ensino Superior"; -----

----- b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do Artigo 52.º n.º 1 do referido regulamento; -----

----- **Decido:** -----

----- a) proceder à abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 8 de janeiro de 2024 até ao dia 9 de fevereiro de 2024; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- b) nomear como elementos da Comissão para apreciação das Candidaturas do referido concurso para concessão de bolsa de estudo aos alunos do ensino superior. Assim, a comissão efetiva é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- • Fátima Laranjeira Aires – Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, desporto e Juventude;

----- • André Domingos - técnico superior do departamento Financeiro, do Património e Valorização; -----

----- • Sandra Carvalho - técnica superior do serviço de Ação Social, Educação, desporto e Juventude. -----

----- A comissão suplente é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- • Domingos Mendes – Chefe de Divisão Financeira, do Património e Valorização; -----

----- • Vera Ribeiro - técnica superior do serviço de Ação Social, Educação, desporto e Juventude.”

----- Após análise do despacho supratranscrito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, proceder-se à abertura das respetivas candidaturas mencionadas, a partir do dia 8 de janeiro de 2024 até ao dia 9 de fevereiro de 2024, mais deliberou aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7533 sobre o assunto: "Proposta de Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei" Proc. 2023/710.10.002/35 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação do Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei, conforme conteúdo da informação supramencionada e anexos que ficam apensos aos documentos desta Reunião.

----- Mais deliberou considerar o presente Plano em condições de ser submetido para apreciação na próxima Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 7277 sobre o assunto: "Pedido de autorização de venda de lote - Loteamento Municipal da Fundada" Proc. 2023/950.20.001/193 - para deliberação;-----

----- Após análise da informação e do seu esclarecimento, não havendo qualquer impedimento regulamentar, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da autorização de venda do prédio urbano sito na Rua Luísa xavier, n.º 11, inscrito na matriz predial sob o artigo 1606 e descrito no registo predial com o número 2612, em nome de Abílio Santos Laranjeira. -----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO: -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,